



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 031/2024

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 031/2024
foi afixado no placar CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 14/04/24 ao dia
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 003/2024

DE 14 DE ABRIL DE 2024.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora TEREZINHA MARIA DOS SANTOS.

Art. 2º. DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 15 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

Hyslla No. C. de Azevedo
HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Hyslla Marianna C. de Azevedo
Presidente da Câmara
Gestão-2024